



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Edição nº 4700 – Crato/CE

Terça - Feira, 04 de Maio de 2021.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2020.04.30.1** DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº. 2020.01.20.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE CRATO, CEARÁ, ENVOLVENDO A ATUALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO CADASTRO INFORMATIZADO DO PARQUE DE IP DO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE IP, OPERAÇÃO, REFORMA E OBRAS DE AMPLIAÇÃO, ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA QUANTO À SUA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO - CONTRATADO: ROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 30 DE ABRIL DE 2022 - ASSINA PELO CONTRATADO: EUDES LUCÍNIO MOREIRA LIMA - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - CRATO/CE, 30 DE ABRIL DE 2021.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.04.23.2 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, representada pelo Sr. Julio Cesar Garcia Martins, com valor global registrado de R\$ 180.117,42 (cento e oitenta mil cento e dezessete reais e quarenta e dois centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2020.11.11.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ARES CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Data da assinatura: 23 de abril de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2020.11.11.3.** Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ARES CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** Vencedor do **LOTE 1: ECOMAIAS AR CONDICIONADO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 39.368.629/0001-24, com o valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Vencedor do **LOTE 2: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 17.417.928/0001-79, com valor de R\$ 180.117,42 (cento e oitenta mil cento e dezessete reais e quarenta e dois centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA - Secretária de Saúde. 23 de abril de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.02.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER E VESTIÁRIO NA QUADRA DO DISTRITO DE DOM QUINTINO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: **NAG - ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.087.043/0001-44, COM O SEGUINTE VALOR: **R\$ 355.141,44 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** DO MUNICÍPIO, **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS**; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 03 DE MAIO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.02.2**, ORIUNDO DO **CONTRATO Nº 2021.05.03.1**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER E VESTIÁRIO NA QUADRA DO DISTRITO DE DOM QUINTINO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 34.01.27.813.0040.1.071 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - **CONTRATADO:** NAG - ENGENHARIA LTDA. **VALOR GLOBAL – R\$ 355.141,44 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (SEIS) MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 03 DE MAIO DE 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.01.2. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DO MINEIRO, NO SÍTIO OLHO D'ÁGUA/ZABELÊ, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.195.191/0001-33, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 145.397,26 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 04 DE MAIO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO / SEFINPLAN

PORTARIA Nº 0405001/2021
CRATO/CE, 04 DE MAIO DE 2021.

Estabelece as metas de gerenciamento financeiro, de planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre maio/junho de 2021.

O Secretário de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.351/2017, de 08 de Novembro de 2017 e o Decreto Nº 0111002/2017 de 14 de Novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a meta individual mínima de 400 (quatrocentos) pontos para as atividades de gerenciamento financeiro, de planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre maio/junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 04 de maio de 2021.

OTONI LIMA BEZERRA
Secretário de Finanças e Planejamento

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO / PREVOCRATO**Portaria Nº 015/2021.**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 016/2021,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria do Socorro dos Santos**, portadora da identidade n.º 98029226687 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 705.556.563-49, titular do cargo de provimento efetivo de Professor I, 200 h/a, matrícula n.º 2290, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento-base em março de 2021	-	R\$ 1.900,97	Lei n.º 3.186/2016. Lei n.º 3.276/2017. Lei n.º 3.430/2018. Lei n.º 3.524/2019. Lei n.º 3.525/2019. Lei n.º 3.650/2020. Lei n.º 2.468/2008.
Quinquênios	15%	R\$ 285,14	Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2.º, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 760,38	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
Ampliação Definitiva	-	R\$ 1.900,97	Lei n.º 3.511/2018
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 4.847,46			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01/05/2021.

Registre-se e publique-se.

Crato, 03 de Maio de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVOCRATO
Portaria nº 0401016/2021-GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria Nº 017/2021.

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 018/2021,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria Lucelia Luciano**, portadora da identidade n.º 788.714 SPSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 092.431.353-68, ocupante do cargo de Professor V, 200 h/a, matrícula n.º 2116, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento-base em março de 2021	-	R\$ 4.807,13	Lei n.º 3.186/2016. Lei n.º 3.276/2017. Lei n.º 3.430/2018. Lei n.º 3.524/2019. Lei n.º 3.525/2019. Lei n.º 3.650/2020. Lei n.º 2.468/2008.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 961,42	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
Adicional de 10% Red. C/Horária	10%	R\$ 480,71	Lei n.º 2.643/2010.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 6.249,26			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação efeitos retroativos ao dia 01/05/2021.

Registre-se e publique-se.

Crato, 03 de Maio de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0401016/2021-GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria Nº 020/2021.

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 021/2021,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria Veriane de Andrade**, portadora da identidade n.º 139986787 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 349.210.873-34, titular do cargo de provimento efetivo de Professor V, 100 h/a, matrícula n.º 1834, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento-base em março de 2021	-	R\$ 2.426,21	Lei n.º 3.186/2016. Lei n.º 3.276/2017. Lei n.º 3.430/2018. Lei n.º 3.524/2019. Lei n.º 3.525/2019. Lei n.º 3.650/2020. Lei n.º 2.468/2008.
Quinquênio	5%	R\$ 121,31	Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2.º, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 485,24	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 3.032,76			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01/05/2021.

Registre-se e publique-se.

Crato, 03 de Maio de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0401016/2021-GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria N.º 021/2.021.

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 023/2021,

RESOLVE:

Conceder o benefício de pensão por morte, a contar de 09 de março de 2.021 (data do óbito), em favor do **Sr. João Jose do Nascimento**, portador da identidade n.º 2001034039952 SSPDC/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 233.283.203-34, na condição cônjuge supérstite da ex-servidora pública municipal falecida, **Sra. Maria Iracy Barros do Nascimento**, portadora da identidade n.º 1453294-88 – SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 746.317.213-91, outrora aposentada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, cujo óbito se deu em 09 de março de 2.021. O presente benefício será concedido com fundamento no art. n.º 40, § 7.º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8.º, I c/c o art. 48, I da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município do Crato e criou o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais do Crato - PREVICRATO, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 23, § 8º da EC n.º 103/2019. Fixando em favor do beneficiário o valor correspondente a remuneração da ex-servidora falecida, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Pensão por Morte	-	R\$ 1.100,00	Art. 40º, §7º, I da CF/1988
TOTAL DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE: R\$ 1.100,00			

RATEIO DO BENEFÍCIO	
NOME DO BENEFICIÁRIO	VALOR
Quota-parte de João Jose do Nascimento (cônjuge).....	R\$ 1.100,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 09/03/2021 (data do óbito).

Registre-se e publique-se.

Crato, 03 de Maio de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0401016/2021-GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SMS**PORTARIA Nº 0023003/2021-SMS
CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente **RAIMUNDA SIQUEIRA PAES** para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 30/03/2021 a noite e retornando no dia 31/03/2021.

Nome: ANTÔNIO INOCENCIO DOS SANTOS FILHO

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 621.004.243-00

Período: 30 e 31 de março de 2021

Cargo: MOTORISTA CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 46220

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 30 de março de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010704/2021 -SMS
CRATO/CE, 07 DE ABRIL DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente GUILHERME PEREIRA FELIPE para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 07/04/2021 e retornando no dia 08/04/2021.

Nome: CARLOS ALBERTO DE SA ESMERALDO

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 015.396.893-10

Período: 07 e 08 de abril de 2021

Cargo: MOTORISTA CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matrícula/Portaria: 47087

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 07 de abril de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021703/2021-SMS
CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente EVANDRO FERNANDO DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Mauriti- CE, saindo dia 17/03/2021 e retornando no dia 17/03/2021.

Nome: CLAUDIVAN DA SILVA GOMES

Destino: Mauriti – CE

CPF: 941.791.743-91

Período: 17 de março de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 01 (uma) diária

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 75,00

Matricula/Portaria: 24659

Total Concedido: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 17 de março de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0033003/2021-SMS
CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente PAULO HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 30/03/2021 a noite e retornando no dia 31/03/2021.

Nome: EDILSON GOMES DE SOUSA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 007.100.423-88

Período: 30 e 31 de março de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 25118

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 30 de março de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011904/2021-SMS
CRATO/CE, 19 DE ABRIL DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes FRANCISCO DEMONTIER NOGUEIRA e TEREZINHA COELHO SEVERINO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/04/2021 a noite e retornando no dia 20/04/2021.

Nome: EDMILSON SALES DE SOUSA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 000.765.403-08

Período: 19 e 20 de abril de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23670

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 19 de abril de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021304/2021-SMS
CRATO/CE, 13 DE ABRIL DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 13/04/2021 a noite e retornando no dia 14/04/2021.

Nome: EDUARDO SIEBRA MACEDO

Destino: Fortaleza– CE

CPF: 024.470.493-74

Período: 13 e 14 de abril de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 24658

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 13 de abril de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011604/2021-SMS
CRATO/CE, 16 DE ABRIL DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 18/04/2021 a noite e retornando no dia 19/04/2021.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 18 e 19 de abril de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 16 de abril de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0030904/2021-SMS
CRATO/CE, 09 DE ABRIL DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 11/04/2021 a noite e retornando no dia 12/04/2021.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 11 e 12 de abril de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 09 de abril de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011304/2021-SMS
CRATO/CE, 13 DE ABRIL DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 13/04/2021 e retornando no dia 14/04/2021.

Nome: GESSIANO DIAS DE OLIVEIRA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 044.141.593-85

Período: 13 e 14 de março de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matrícula/Portaria: 24650

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 13 de abril de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0022303/2021-SMS
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 23/03/2021 e retornando no dia 24/03/2021.

Nome: GESSIANO DIAS DE OLIVEIRA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 044.141.593-85

Período: 23 e 24 de março de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matrícula/Portaria: 24650

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 23 de março de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010904/2021-SMS
CRATO/CE, 09 DE ABRIL DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente CARLOS CÉSAR GOMES LEANDRO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 12/04/2021 à noite e retornando no dia 13/04/2021.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 12 e 13 de abril de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 09 de abril de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011404/2021-SMS
CRATO/CE, 14 DE ABRIL DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 14/04/2021 á noite e retornando no dia 15/04/2021.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 14 e 15 de abril de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 14 de abril de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012304/2021-SMS
CRATO/CE, 23 DE ABRIL DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 25/04/2021 á noite e retornando no dia 26/04/2021.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 25 e 26 de abril de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 23 de abril de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0013003/2021-SMS
CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente RAIMUNDA SIQUEIRA PAES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 30/03/2021 á noite e retornando no dia 31/03/2021.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 30 e 31 de março de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 30 de março de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020704/2021-SMS
CRATO/CE, 07 DE ABRIL DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 07/04/2021 á noite e retornando no dia 08/04/2021.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 07 e 08 de abril de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 07 de abril de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020904/2021-SMS
CRATO/CE, 09 DE ABRIL DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente CARLOS CESAR GOMES LEANDRO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 12/04/2021 a noite e retornando no dia 13/04/2021.

Nome: JERONIMO GOMES LIMAVERDE

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 223.343.863-91

Período: 12 e 13 de abril de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23612

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 09 de abril de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0022204/2021-SMS
CRATO/CE, 22 DE ABRIL DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes ANTONIO FLAVIO COELHO, CICERA KAROLAINÉ PEREIRA DA SILVA, CICERO VICTOR ALEXANDRE GOMES e KASSYANE SILVESTRE ALVES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 22/04/2021 a noite e retornando no dia 23/04/2021.

Nome: JERONIMO GOMES LIMAVERDE

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 223.343.863-91

Período: 22 e 23 de abril de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23612

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 22 de abril de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0013103/2021-SMS
CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente ESTELA MATEUS BEZERRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 31/03/2021 e retornando no dia 01/04/2021.

Nome: JOAQUIM MARCULINO DE FREITAS NETO

Destino: Fortaleza– CE

CPF: 830.737.363-87

Período: 31 de março e 01 de abril de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 26777

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 31 de março de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0022903/2021-SMS
CRATO/CE, 29 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente IDEVANIA VIOLETA DO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 29/03/2021 a noite e retornando no dia 30/03/2021.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 005.586.173-36

Período: 29 e 30 de março de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23611

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 29 de março de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0033103/2021-SMS
CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente MIGUEL ARTHUR DA SILVA NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 04/04/2021 a noite e retornando no dia 05/04/2021.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 005.586.173-36

Período: 04 e 05 de abril de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23611

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 31 de março de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0041703/2021-SMS
CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente CARLOS CÉSAR GOMES LEANDRO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 17/03/2021 à noite e retornando no dia 18/03/2021.

Nome: MAYARA KELLE FELICIO DO NASCIMENTO

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 045.315.923-01

Período: 17 e 18 de março de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 46876

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 17 de março de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011504/2021-SMS
CRATO/CE, 15 DE ABRIL DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes MEIRELES DOS SANTOS SILVA e ROBERTO GOMES DE MELO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/04/2021 a noite e retornando no dia 16/04/2021.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 15 e 16 de abril de 2021

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 15 de abril de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012204/2021-SMS
CRATO/CE, 22 DE ABRIL DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes ANTONIO FLAVIO COELHO, CICERA KAROLAINÉ PEREIRA DA SILVA, CICERO VICTOR ALEXANDRE GOMES e KASSYANE SILVESTRE ALVES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 22/04/2021 a noite e retornando no dia 23/04/2021.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 22 e 23 de abril de 2021

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 22 de abril de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0043003/2021-SMS
CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 30/03/2021 e retornando no dia 31/03/2021.

Nome: VANEILDO SILVRA DUTRA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 540.434.923-91

Período: 30 e 31 de março de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matrícula/Portaria: 26778

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 30 de março de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 05/05/2021 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

FARMACEUTICO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
13º	PSS-5977	SAMARA MENDES DA COSTA	25,50
14º	PSS-2541	PAULA DENISE LIMA DE MENEZES	25,00
15º	PSS-0136	INGRID LIMA TEIXEIRA	25,00
16º	PSS-0660	MARIA LECIONEIDE DE CARVALHO	23,00

MÉDICO - MÉDICO GENERALISTA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
31º	PSS-1727	ANDRESSA DE SOUSA PEREIRA DE MEDEIROS	10,50
32º	PSS-0643	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO	8,00

MÉDICO - MÉDICO VETERINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-0131	JOSE AILTON DE OLIVEIRA LUCENA	73,00

MÉDICO - MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-0961	EDSON DE LIMA LOPES	62,50

MÉDICO - MÉDICO NEUROLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-0152	SAULO DE FRANÇA OLIVEIRA	13,00

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-1959	HELDER JUCÁ DE ANDRADE	45,00

AUXILIAR DE FARMACIA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
7º	PSS-5212	FERNANDA FEITOSA SALES	60,00

PSICOLOGO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
6º	PSS-0661	IANNA MARA BRITO ROQUE	63,00
7º	PSS-0033	SOLANGE LEITE DE OLIVEIRA	63,00

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
27º	PSS-3652	DAMIANA SILVA NASCIMENTO	40,00
28º	PSS-4788	FRANCISCO ANTONIO GOMES DOS SANTOS	37,00

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-0382	JÉSSICA DA COSTA DE OLIVEIRA	60,00

MOTORISTA DE VEICULO LEVE

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3º	PSS-3485	GILSON CARLOS PEREIRA CAVALCANTE	59,00

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
24º	PSS-4890	MARIA LYS CALLOU AUGUSTO	72,50
25º	PSS-3113	MARIA SULAMITA ALVES DA SILVA	72,50

OBSERVAÇÃO:**9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 04 de maio de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL / SETURDES**EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 05/05/2021 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SEC. DE TURISMO E DES. ECON. SUSTENTÁVEL** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

CONDUTOR DE TRILHAS - CONDUTOR DE TRILHAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-0713	LUIZ GALDINO DE OLIVEIRA	34,00

OBSERVAÇÃO:**9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- Duas (02) fotos recentes 3x4;
- Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração de bens;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 04 de maio de 2021.

RAFAEL AURELIANO GONCALVES BRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0103001/21, de 1 de Março de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 3704/2020 de 03/11/2020.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.013.687,34 (DOIS MILHOES TREZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.02 - Secretaria Municipal de Saúde.			
0231	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		6.300,00
1840	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15.000,00
0245	0402-10.122.0007.2.004	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		110.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			131.300,00
04.03 - Fundo Municipal de Saúde			
1841	0403-10.301.0011.2.013	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		20.000,00
1842	0403-10.301.0011.2.014	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.000,00
1843	0403-10.301.0011.2.015	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	
	1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		7.800,00
1844	0403-10.302.0020.2.026	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		25.000,00
0250	0403-10.302.0020.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		63.000,00
1618	0403-10.303.0020.2.033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		94.000,00
0259	0403-10.303.0020.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		16.000,00
1281	0403-10.305.0020.2.228	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1214210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		80.000,00
1279	0403-10.305.0020.2.228	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	1214210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		262.000,00
1287	0403-10.305.0020.2.228	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1214210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		750.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.322.800,00
05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social			
0892	0503-08.122.0023.2.041	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000 Recursos Ordinários		2.100,00
0880	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	
	1001000000 Recursos Ordinários		500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.600,00
05.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1855	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	
	1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
1344	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		46.337,34
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			51.337,34
06.02 - Secretaria Municipal de Educação			
1858	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		15.000,00
1858	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	
	1112000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		80.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0103001/21, de 1 de Março de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			95.000,00
06.03 - Fundo Municipal de Educacao			
1786	0603-12.812.0522.1.031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1111000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.000,00
14.01 - Procuradoria Geral do Municipio			
1049	1401-04.062.0042.2.114	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1001000000	Recursos Ordinários	4.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.000,00
17.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
0532	1701-04.122.0007.2.192	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000	Recursos Ordinários	2.300,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.300,00
21.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
1098	2101-13.122.0007.2.124	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000	Recursos Ordinários	67.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			67.000,00
26.01 - Secretaria Municipal de Esporte			
1137	2601-27.812.0007.2.130	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000	Recursos Ordinários	400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			400,00
32.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos			
1216	3201-20.608.0234.2.147	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.000,00
1213	3201-20.608.0345.2.145	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000	Recursos Ordinários	22.000,00
1195	3201-20.544.1224.2.139	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000	Recursos Ordinários	49.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			72.000,00
33.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
1227	3301-04.122.0007.2.152	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1001000000	Recursos Ordinários	43.100,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			43.100,00
34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0029	3401-15.451.0285.1.151	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	1001000000	Recursos Ordinários	90.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			90.000,00
35.01 - Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial			
0045	3501-15.451.0282.1.072	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	1001000000	Recursos Ordinários	6.300,00
1909	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	
	1001000000	Recursos Ordinários	12.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			18.300,00
38.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica			
0095	3801-04.122.0007.2.172	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	
	1001000000	Recursos Ordinários	82.300,00
0753	3801-04.122.0007.2.172	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	
	1001000000	Recursos Ordinários	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			84.300,00
38.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
0583	3802-04.125.0007.2.175	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.850,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0103001/21, de 1 de Março de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1923	3802-04.125.0007.2.175	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	
	1001000000 Recursos Ordinários		11.100,00
0497	3802-26.782.0058.2.176	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000 Recursos Ordinários		300,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			13.250,00
38.03 - Guarda Municipal			
1925	3803-04.452.0007.2.178	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	
	1001000000 Recursos Ordinários		15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.000,00
Total: (R\$)			2.013.687,34
Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
36.01 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica			
0014	3601-25.752.0038.1.077	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		165.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			165.900,00
05.04 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
0779	0504-08.244.0068.1.128	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1312000001 Transferências de Convênios - Assistência Social - União		100.000,00
0779	0504-08.244.0068.1.128	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		150.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			250.000,00
06.03 - Fundo Municipal de Educacao			
0173	0603-12.361.0068.1.015	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		200.000,00
0996	0603-12.368.0221.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		80.000,00
0060	0603-12.812.0522.1.031	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		122.787,34
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			402.787,34
04.03 - Fundo Municipal de Saude			
0225	0403-10.301.0020.2.018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1240000000 Royalties do Petróleo vinculados à Saúde		100.000,00
0225	0403-10.301.0020.2.018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		50.000,00
1568	0403-10.302.0020.2.025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe.		300.000,00
1411	0403-10.302.0020.2.026	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	
	1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe.		250.000,00
1289	0403-10.305.0020.2.228	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1215210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe.		150.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			850.000,00
06.02 - Secretaria Municipal de Educacao			
0157	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		250.000,00
0165	0602-12.368.0007.2.072	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		95.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			345.000,00
Total Anulação: (R\$)			2.013.687,34

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0103001/21, de 1 de Março de 2021

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 1 de Março de 2021

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

PORTARIA Nº 0405001/2021 - GP
CRATO - CE, 04 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a servidora pública municipal **ROSA AMÉLIA DE MELO NOGUEIRA**, inscrita no CPF nº 883.650.263-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional 23550, lotada no Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Saúde, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de maio de 2021, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0405002/2021 - GP
CRATO - CE, 04 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora municipal **FRANCISCA ZILVANETE AMORIM** de nº 202105040001, solicitando a redução de carga horária para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

CONSIDERANDO o parecer nº 056/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como despacho favorável da Secretaria de Educação do Município;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 030320212914, apresentando pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVOCRATO;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR em 50% a carga horária da servidora pública municipal **FRANCISCA ZILVANETE AMORIM**, inscrita no CPF sob o nº 222.475.053-68, ocupante do cargo de Analista de Gestão, 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de março de 2021.

Art. 2º. Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo a servidora utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º. Fica a referida servidora advertida das penalidades elencadas no Art. 44, II da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2021, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO / SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC – Edital nº 01/2021 de Convocação – Assembleia Geral Ordinária. A Sociedade Anônima de Água e Esgotos do Crato – SAAEC, com endereço na Av. Teodorico Teles, n. 30, Centro, Crato, Ceará, CEP 63100-161, nesta urbe, CONVOCA seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 14 de maio do corrente ano, às 13:00h em primeira chamada e às 14:00h em segunda chamada, a se realizar na modalidade de videoconferência, através da plataforma digital CISCO WEBEX MEETING, com a seguinte pauta a ser tratada: Assembleia Geral Ordinária tratará em primeira ordem da eleição do membro do Conselho de Administração, em segunda ordem da eleição do Presidente do Conselho de Administração e em terceira ordem da eleição do membro do Conselho Fiscal, seguindo com outros assuntos que forem sugeridos na ordem do dia. Crato/CE, 14/05/2021. José Ailton de Sousa Brasil. Prefeito Municipal do Crato (Acionista Controlador). José Yarley de Brito Gonçalves. Presidente da SAAEC.
